

## EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •  
96º Ano da Emancipação Política do Município

### • PODER EXECUTIVO •

PREFEITO  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITO  
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE  
ALFREDO GUILHERME GOMES DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL  
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
THIAGO DE ASSIS MORAES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL  
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO  
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO  
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL  
ISRAEL GALDINO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
ANTONIO FRANCISCO BATISTA NETO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE  
PRESIDENTE: CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"  
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba  
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135.000.  
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802  
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

## • CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

### • PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

18ª Legislatura: 2021/2024 | 1ª Sessão Legislativa: 2021

CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA (Progressistas) PRESIDENTE  
ADJAILSON COSTA (Progressistas) VICE-PRESIDENTE  
ADÍLIO MAIA DA SILVA (Progressistas) 1º SECRETÁRIO  
RODRIGO ALVES (Progressistas) 2º SECRETÁRIO

#### DEMAIS VEREADORES

ADEILSON DOS SANTOS (Progressistas)  
ADONIS DONAI COSTA FREIRE (Progressistas)  
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSC)  
GENIVAL DE ANDRADE (Progressistas)  
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (Progressistas)  
JOELSON DIAS DE MELO (Progressistas)  
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO (PSC)  
LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA (PSC)  
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC)

#### FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

## SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2.078, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA 1º DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (terça-feira) é feriado nacional de Finados de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro (quinta-feira) é dia do servidor público de acordo com o artigo 223 da Lei Municipal nº 294, de 10 de agosto de 1974 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO que em dias entre finais de semana e feriados a demanda pelos serviços públicos é muito menor por costumes da própria população. E a necessidade de contenção de despesas com bens e serviços, gerando economia aos cofres públicos municipais.

#### DECRETA:

Art. 1º Transferir, neste ano, para o dia 1º de novembro de 2021 o ponto facultativo relativo ao dia 28 de outubro, em homenagem ao Servidor Público, nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Parágrafo único. Excluem-se da liberação prevista no caput deste artigo, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 25 de outubro de 2021. 96º da Emancipação Política.  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito

Decreto Nº 2079/2021 de 25/10/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04312020 de 29/12/2020 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUT DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.1001.2001.33903000.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	Valor Total da Ação ( 2001 ) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão ( 01001 ) R\$	30.000,00
	Valor Total R\$	30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL		
1014 RECUPERAÇÃO CONSTRUOU REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA		
01.031.1001.1014.449051000.001 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação ( 1014 ) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão ( 01001 ) R\$	30.000,00
	Valor Total R\$	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 25/10/2021

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 299/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.



**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a Senhora RENALY DE AQUINO SILVA, Professora, Mat.: 35551, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Protocolo 1.683, de 20 de outubro de 2021.

Esperança/PB, em 21 de outubro de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 300/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a Senhora MÔNICA GANGORRA DE PAULA DUARTE, Professora, Mat.: 36469, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Protocolo 1.702, de 21 de outubro de 2021.

Esperança/PB, em 22 de outubro de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 301/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, inciso V, da lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos.

Considerando relatório de conduta profissional enviado a Procuradoria do Município, bem como vídeos e áudios, apontando suposta falta funcional do Servidor Tarcísio José de Araújo Amorim, condutas estas passíveis de apuração e punição disciplinar funcional, conforme determina o Estatuto dos Servidores do Município.

**RESOLVE:**

Art.1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância, prevista na legislação municipal, art. 189 e seguintes da Lei nº 294/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) para apuração das possíveis práticas de infração administrativa por parte do servidor TARCÍSIO JOSÉ DE ARAÚJO AMORIM, odontólogo, matrícula 27478.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelo servidor CHRISTENSON DIEGO VIRGOLINO, Procurador-Adjunto do Município, que a presidirá.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança, em 25 de outubro de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 302/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPONIBILIZAR para a Secretaria de Estado da Saúde, a servidora JAQUELINE DE SOUZA TORRES, Enfermeira, Mat.: 25734, lotada na Secretaria de Saúde deste município, em regime de permuta com a servidora CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Mat.: 162.645-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

Art. 2º Neste ato, renova-se a permuta objeto da Portaria 1246, de 21 de outubro de 2020.

Publique-se! Cumpra-se!

Esperança/PB, em 25 de outubro de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 303/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a Senhora FÁBIA JUCELY LOPES LAURENTINO, Professora, Mat.: 2265, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Protocolo 1.694, de 21 de outubro de 2021.

Esperança/PB, em 25 de outubro de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 304/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

NOMEAR a Senhora RAFAELA CLEMENTINO DA COSTA, Agente Administrativa Contratada, Mat.: 39238, lotada na Secretaria de Assistência e Serviço Social, para exercer, cumulativamente, a função de Presidente do

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com efeitos retroativos a 15 de maio, quando da eleição direta entre os membros do referido órgão de controle social.

Esperança/PB, em 27 de outubro de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

(E/ou assinatura Eletrônica conforme registro lateral e verificador)

**CONTRATOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 1314/2021
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e BRUNA FELIX DOS SANTOS (CPF: 010.589.624.18)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e BRUNA FELIX DOS SANTOS (CPF: 010.589.624.18)
OBJETO:	A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ADVOGADA CONTRATADA no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período:	16.10.2021 a 31.12.2021
Valor:	R\$ 1.100,00

**GABINETE | OUTROS**

**CONCURSO PÚBLICO 2017/2018**

**EDITAIS & ADITIVOS**

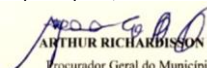
**EDITAL 008/2021 - DESEMPATE  
ATA DE SORTEIO DE DESEMPATE**

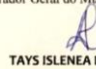
No dia 20 de outubro de 2021, a servidora Tays Islenea de Lima Bernardo, Agente administrativa, neste ato representando a Secretaria de Administração, e o Procurador Geral do Município de Esperança/PB, Arthur Richardisson Evaristo Diniz, e os cidadãos abaixo subscritos, reuniram-se às 10h00, na sala da Procuradoria-Geral do Município de Esperança/PB, tendo em vista a comodidade do local, conforme previsto no Edital de Convocação para Desempate, para promover sorteio de desempate de candidatos habilitados que ficaram empatados mesmo após a aplicação dos critérios de desempate previstos no Capítulo IV do Edital do Concurso Público 2017/2018.

Para tanto, a Prefeitura Municipal de Esperança/PB divulgou Edital de Convocação Nº 008/2021, no dia 08 de outubro de 2021 para que os candidatos e todos os demais cidadãos interessados comparecessem a sessão pública destinada à realização do sorteio para definição da classificação definitiva dos candidatos empatados. O resultado do sorteio ocorreu conforme documento em anexo.

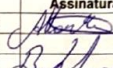
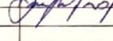

E para constar, esta ata segue assinada pelo servidor representante da secretária de Administração e pelo Procurador Geral do Município e demais cidadãos presentes à sessão pública e ao sorteio para encerramento e classificação final do Concurso Público.

Esperança/PB, em 20 de outubro de 2021.

  
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ  
Procurador Geral do Município de Esperança/PB.

  
TAYS ISLENEA DE LIMA BERNARDO  
Representante da Secretaria de Administração

**CANDIDATOS E CIDADÃOS PRESENTES NA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

#	Nome completo	CPF	Assinatura
01	Adriana Martins	982.915.564-15	
02	Ronaldo Pedro Aciole	789.212.364-49	
03	Bruno Rochel Nunes Rocha	073.593.544-04	
04			
05			

**SORTEIO DO DESEMPATE**

**INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BELA VISTA**

Insc	Clas	NOME	RG	Pont
6464	3	BRUNO ROCHEL NUNES ROCHA	3189826	86,5
11506	3	LEIA KALINE PEREIRA DOS SANTOS	4012252	86,5

**RESULTADO DO DESEMPATE**

INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | PONTUAÇÃO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BELA VISTA

Insc	Clas	NOME	RG	Pont
6464	3º	BRUNO ROCHEL NUNES ROCHA	3189826	86,5
11506	4º	LEIA KALINE PEREIRA DOS SANTOS	4012252	86,5

Rua Antenor Navarro, nº 837 | Lúrio Verde | Esperança - PB | CNPJ nº 08.993.009/0001-08 | Telefone: (83) 3361 3801

**ADITIVO 001 – Convocação para Posse****AO EDITAL Nº 042/2021 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Municipal e demais dispositivos legais.

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Nomeação e Posse nº 042/2021, publicado em Edição Extra do Quinzenário Oficial de Esperança/QO Esp, em 30 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

CONVOCAR o(a)s Senhor(a)s, abaixo listados,

NOME	Cargo
MARIA DE JESUS SOARES DE LIMA	Cozinheira
SEBASTIÃO NASCIMENTO DE SOUZA	Prof. de Ciências
RICARDO FERREIRA DE FREITAS	Prof. de Ciências
TEREZINHA MONTEIRO DA CRUZ	Prof. de Ed. Básica

Aprovado(a)s neste Concurso Público, conforme agendamento pelo e-mail: caroliny.lyra@hotmail.com (Anny Carolyn Alves Lyra, Assessora de Gabinete. Mat.: 38344); para tomarem posse junto à Secretaria de Administração, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Esperança, situado à Rua Antenor Navarro, nº 837, bairro Lúrio Verde, Esperança/PB, no prazo de 30 dias a partir desta data. Na ocasião, o(a)s Nomeado(a)s receberão cópias das respectivas Portarias e assinarão Termo de Posse, assumindo o exercício das suas atribuições conforme estabelecido em Edital. O não comparecimento nos prazos e datas determinados implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Esperança/PB, em 21 de outubro de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO**GABINETE | OUTROS****OUTROS DOCUMENTOS****ATA DE REUNIÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:15 horas, no prédio do Centro Administrativo no Município, situado na Rua Antenor Navarro, 837 – Br 104 Km 1, estiveram reunidos os membros da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DA DEFESA CIVIL (COMPDEC)** juntamente com os representantes do **MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO, 15ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**, todos abaixo discriminados, com o objetivo de formalizar junto a COMPDEC as medidas administrativas correspondentes ao não envio da relação nominal das comunidades deste município conforme Ofício Nº 391-Sec Op Pipa/15º BIMTZ, de 19 de agosto de 2021, recebido por esta COMPDEC, tendo em vista que até a presente data não apresentou a referida relação nominal a OME. Nada mais havendo a tratar, eu, HILDEBRANDO GRANGEIRO LIRA, membro da COMPDEC, lavrei a presente ata a qual vai devidamente assinada por quem é de direito.

Esperança/PB, 19 de outubro de 2021.

COMPDEC

Ministério da Defesa – Exército Brasileiro

  
HILDEBRANDO GRANGEIRO LIRA  
Membro da COMPDEC  
VINICIUS FERNANDES DE LIRA  
Soldado do Exército Brasileiro  
VICENTE EUSTÁQUIO DE SOUZA JÚNIOR  
Membro da COMPDEC  
ALBERTO FELIPE DO NASCIMENTO  
2º Sargento do Exército Brasileiro

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANÇA-PB

**CERTIFICAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social **CMAS**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal Nº 407/2019, em análise ao requerimento, resolve: a Certificar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - **APAE**, inscrita no CNPJ 01.180.414/0001-02 com sede na Rua Santo Antônio, 491 do nosso município Esperança-PB.. Como **Entidade Sócio Assistencial**. Vale ressaltar que a entidade, segue todos os parâmetros técnicos necessários, conforme preconizam as Leis Nº8.742/1993 e 12.101/2009.

Esperança, 21 de outubro de 2021

PRESIDENTE

CMAS - ESPERANÇA-PB

Adelina Bezerra Ferreira da SilvaPresidente-CMAS

\*Certificação válida por 12 meses a partir da data de emissão\*

